

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.281.664-2

DATA: 09/07/2018

PARECER CEE/CEMEP Nº 747/2022

APROVADO EM 08/12/2022

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL THEODORO DE BONA

MUNICÍPIO: ALMIRANTE TAMANDARÉ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais para manhã e tarde e com até 30% de atividades não presenciais para o noturno.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais para manhã e tarde e com até 30% de atividades não presenciais para o noturno. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais para manhã e tarde e com até 30% de atividades não presenciais para o noturno.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.281.664-2

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a autorização do referido curso técnico.

### II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais para manhã e tarde e com até 30% de atividades não presenciais para o noturno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam da autorização de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constataram a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a autorização para o funcionamento do referido curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados do qual destacamos:

O presente protocolo foi encaminhado ao Departamento de Educação Profissional em dezembro de 2019, como protocolo físico, conforme relatório circunstanciado apresentado às fls. 411 à 425, laudo do perito com parecer favorável à abertura do curso fls. 428. O Departamento de Educação Profissional, ao analisar o protocolo, entendeu que os materiais para o laboratório específico apresentados eram insuficientes para a abertura do curso, e devolveu em 29 de outubro de 2020 para a instituição aguardar a liberação de recursos para a aquisição de materiais, fls. 446. Tendo em vista a não autorização do curso, este NRE encaminhou novamente o protocolado ao Departamento de Educação Profissional, fls. 449, solicitando orientações em como proceder com os materiais recebidos pelo Programa Brasil Profissionalizado disponíveis na instituição e citados no relatório circunstanciado às fls. 424 e 425. Em março de 2022 o Departamento devolveu o protocolado informando que o DEP adquiriu o laboratório com materiais suficientes para atender o curso pretendido, solicitando a continuidade do protocolado com apresentação da adequação do Plano de Curso de acordo com o Novo Ensino Médio, fls. 450. Para continuidade, o protocolado foi digitalizado, sendo que os novos documentos encontram-se nas fls. 452 à 898.

Licença Sanitária com validade até 02/06/2023

Certificado de Conformidade válido até 19/11/2022

#### Laudo do Perito do Curso, Engenheiro Mecânico

[...]

Constatei que as dependências estão adequadas para o seu pleno funcionamento. Possui acervo bibliográfico e laboratórios que atendem a execução do Plano de Curso.

Sou de Parecer Favorável a Autorização do Curso [...]

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.281.664-2

O Parecer nº 778 - DEP/Seed de 18/10/2022, apresenta as seguintes informações:

### **Justificativa**

O Curso Técnico em Mecânica visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como integrante da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o aluno se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área da mecânica pode ser vista de forma ativa em todos os processos industriais presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Assim, é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de técnicos habilitados.

Além do setor industrial, o técnico em mecânica torna-se um profissional de grande importância em todo o setor de serviços, como na construção de pequenas estruturas, manutenção de máquinas e equipamentos domésticos e para pequenas empresas, manutenção e reparo de veículos automotores.

A instituição de ensino atende as questões de infraestrutura, recursos humanos, pedagógicos e regularidade na gestão administrativa. Esta apresenta a licença sanitária condizentes com a legislação às folhas 454, mov 46 e certificados de conformidade vigentes, conforme constam às folhas 452, mov 45.

### **Plano de Curso**

#### **Dados Gerais do Curso**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Mecânica

**Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais

**Forma:** Integrado

**Carga Horária Total do Curso:** 3232 horas

**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos turnos da manhã, tarde ou noite

**Regime de Matrícula:** Anual

**Número de Vagas:** ..... por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

**Período de Integralização do Curso:** Mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos.

**Requisitos de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental

**Modalidade de Oferta:** Presencial com até 20% de atividades não presenciais para manhã e tarde e com até 30% de atividades não presenciais para o noturno.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.281.664-2

### **Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Mecânica poderá programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica. Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas. Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

### **Certificados e Diploma**

- a. Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Mecânica, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.
- b. Diploma: Ao concluir o Curso Técnico em Mecânica conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Mecânica.

A instituição de ensino possui acervo bibliográfico e laboratórios específicos do curso ofertado, conforme previsto no Plano de Curso.

Lembrando que, consta na Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, Art. 17, § 3º, que a ausência de demanda temporária de estudantes, para um ou mais Itinerários Formativos, implica em não oferta do Itinerário proposto.

### **Matriz Curricular**

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.281.664-2

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL  
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MECÂNICA**

NRE: <i>inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município e CEP</i>									
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: <i>Governo do Estado do Paraná</i>									
CURSO: <i>Técnico em Mecânica</i>		Código: <i>inserir código</i>		Turno: <i>inserir turno(s)</i>		C. H. TOTAL: 3.232 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA					
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0			
			Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA – PFO	Projeto de Vida		67	33	33		
Educação Financeira			33	33	33				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466			
CÓDIGO 1610	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM MECÂNICA	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P		
		3828 DESENHO MECÂNICO				33	33	67	
		857 ELETROMECAÂNICA				33	33	33	33
		3918 INTRODUÇÃO À MECÂNICA		100					
		1682 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					33		67
		3910 MECÂNICA				34	33	67	67
		3920 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO				34	33	34	33
		3921 PROJETOS MECÂNICOS						33	33
		1525 RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS				34	33	67	
		4014 SEGURANÇA DO TRABALHO						67	
		3916 TECNOLOGIA MECÂNICA				67		33	33
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				3		13	20		
TOTAL DE HORAS-AULAS RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				100		433	667		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS <sup>1,2</sup>				30		33	34		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000		1.099	1.133		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

2 Para a 1ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 2ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 30 minutos, totalizando 33 aulas semanais, e para a 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 04 aulas semanais de 30 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite serão ofertadas 03 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira. Para a 1ª série, serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, para a 2ª série, serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas, e para a 3ª série, serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 09 aulas de 50 minutos, totalizando 34 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.281.664-2

### CORPO DOCENTE - COORDENADOR DE CURSO E DE ESTÁGIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, compromete-se a enviar a este Conselho Estadual de Educação - CEE, as habilitações dos profissionais que irão atuar nos cursos técnicos em questão, logo após a distribuição de aulas que ocorrerá em janeiro de 2023.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 02/06/202 e o Certificado de Conformidade expirou em 19/11/2022, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a autorização de funcionamento do referido curso.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais para manhã e tarde e com até 30% de atividades não presenciais para o noturno, pelo prazo de 3 anos, a partir do início do ano letivo de 2023, do Centro Estadual de Educação Profissional Theodoro de Bona, município de Almirante Tamandaré, mantido pelo Estado do Paraná, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 30 dias após o início do período letivo, a relação do corpo docente habilitado para os componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A mantenedora e a instituição de ensino, deverão:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.281.664-2

b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, aos Laboratórios que atendam a PPC do curso, ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados;

c) assegurar professores nos componentes curriculares indicados e coordenadores dos cursos referidos, com as habilitações compatíveis com a PPC do curso;

d) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR;

e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso;

f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente;

g) encaminhar, a este Conselho, o pedido de reconhecimento do referido curso.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP